



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 401/GSC

Unai (MG), 18 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito.

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 32/2024, de autoria do Vereador Professor Diego, que dispõe sobre a exposição da Bandeira Nacional nas escolas da rede municipal de ensino de Unai (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Unai-MG
Recibo de Protocolo

Protocolo n.º: **19668/2024**

Unai – MG: **18/09/2024**

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães
Assessor Divisão Comunicação Interna
Mat: 099722



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*. **6-*9 em 18/09/2024 15:03:47, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1523.2R03.3472.R879.5366, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.19D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 529/SERDA/2024.**

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em 18/09/2024 - 14:38:49

Código de Autenticidade deste Documento: 1427.6X38.2497.7618.4552

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

